



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Homologa a Resolução nº 22 de 16 de agosto de 2019, que designou *ad referendum* a Comissão Eleitoral Central e os presidentes das comissões eleitorais de cada unidade, que conduzirão a consulta à comunidade para indicação dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos campi do IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, IV, do Estatuto do IFMS, e o art.14, X, do Regimento deste conselho, e

Considerando o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando a reunião para indicação da comissão eleitoral central e presidentes de cada comissão eleitoral realizada em 16 de agosto de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23347.010865.2019-87, e tendo em vista a 18ª Reunião Extraordinária do dia 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 22, de 16 de agosto de 2019, que designou, ad referendum, a Comissão Eleitoral Central e os presidentes das comissões eleitorais de cada unidade, que conduzirão a consulta à comunidade para indicação dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos campi do IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe
Presidente do Conselho Superior, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 30/08/2019 14:46:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77100

Código de Autenticação: 70c0675073



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br